



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 86.452**

**PROJETO DE LEI Nº 13.327, do PREFEITO MUNICIPAL**, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB; e revoga leis correlatas.

**PARECER**

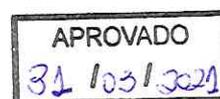
Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, que tem por finalidade dispor acerca da reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS, bem como, revogar as leis correlatas.

Em consonância com o Parecer da Diretoria Financeira, bem como com a manifestação da Procuradoria Jurídica, ambos órgãos desta Egrégia Casa, cujos pareceres técnicos comungam com a iniciativa em tela e, assim, nos respaldando detidamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, objetivando a devida apreciação do mérito e não havendo expresse apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos óbice à tramitação do projeto.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 31-03-2021.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"  
Presidente e Relator



**AUSENTE**

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
"Val Freitas"

**LEANDRO PALMARINI**

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
"Kachan Júnior"

**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**